



CONTRATO DE ADESÃO ANUAL À LICENÇA DE SOFTWARE

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: A M GUILHERME CORREIA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA

REPRESENTANTE LEGAL: ANDRESSA MATOSO GUILHERME CORREIA

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 029.980.294-93

ENDEREÇO: R 8 NORTE LOTE 07LOJA 06 EDIF MARCI

BAIRRO: AGUAS CLARAS

CEP: 71.908-360

CNPJ: 29.042.239/0001-06

IE: 0783415400101

TELEFONE: (61) 9 8112-9953

REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL E CERTIFICADO DIGITAL LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: BARBARA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 984.023.071-91

ENDEREÇO: CNB 01 LOTE 6/7 SALA 321 - ED. CENTRO COMERCIAL

BAIRRO: TAGUATINGA - DF

CEP: 72.115-015

CNPJ: 19.372.361/0001-97

IE: 07665891/001-97

TELEFONE: (61) 3202-4565

REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E PELAS CONDIÇÕES DE PREÇOS, FORMA E TERMO DE PAGAMENTO DESCRITAS NO PRESENTE.



OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª.

ITEM	DETALHAMENTO	OBSERVAÇÕES GERAIS
LICENCIAMENTO	SLIM com NFC-e	VALIDADE 1 ANO
CERTIFICADO DIGITAL	e-CNPJ A1	VALIDADE 1 ANO
SUORTE EM HORÁRIO COMERCIAL	DAS 8:00 ÀS 18:00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E SÁBADO DE 8:00 ÀS 12:00	VIA ACESSO REMOTO
INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	PRESENCIAL	23/10/2019 (1º Treinamento)
MENSALIDADE E VENCIMENTO	R\$ 80,00	VENCIMENTO MENSAL DIA: 10
PERÍODO DO CONTRATO	VÁLIDO DE 23/10/2021	ATÉ 22/10/2022

VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2ª.

MENSALIDADE: R\$ 80,00

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), com vencimento previsto para o dia 10 de cada mês.

Obs.: Este valor poderá sofrer um reajuste em Dezembro/2022. Conforme cláusula 20ª.

CERTIFICADO: R\$ 165,00 (Interno)

O CONTRATANTE pagou à CONTRATADA a quantia de R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS), referente a aquisição do CERTIFICADO DIGITAL modelo A1 / e-CNPJ.

Obs.: Valor pago por meio do pix dia: 12/11/2021.

COMPROMISSOS DA CONTRATADA

CLÁUSULA 3ª.

FORNECER SOFTWARE PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS MODELOS 55 E 65 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.



CLÁUSULA 4ª.

TREINAR OS USUÁRIOS QUE UTILIZARÃO O SOFTWARE (ATÉ 2 HORAS POR TREINAMENTO), NO TOTAL DE 2 (DOIS) TREINAMENTOS PRESENCIAIS.

CLÁUSULA 5ª.

FORNECER SUPORTE REMOTO VIA TEAMVIEWER/ANYDESK.

CLÁUSULA 6ª.

FORNECER SUPORTE TELEFÔNICO NO HORÁRIO COMERCIAL NÃO EXCEDENDO 1 HORA DIÁRIA.

CLÁUSULA 7ª.

MANTER O SOFTWARE ATUALIZADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

COMPROMISSOS DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 8ª.

EFETUAR OS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO ENVIADO POR E-MAIL OU ENTREGUE EM MÃOS PARA O CONTRATANTE COM VENCIMENTO PRÉ-ESTABELECIDO EM COMUM ACORDO NESTE CONTRATO.

CLÁUSULA 9ª.

DISPONIBILIZAR OS FUTUROS USUÁRIOS DO SOFTWARE PARA TREINAMENTO EM HORÁRIO QUE SERÁ DEFINIDO EM COMUM ACORDO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

CLÁUSULA 10ª.

FORNECER LOGOMARCA PARA INSERÇÃO NO LAYOUT DA NFE/NFC-E.

CLÁUSULA 11ª.

FICA CIENTE DE QUE O CONTRATANTE POSSUA UM COMPUTADOR COM WINDOWS 10 PRO OU ULTIMATE E INTERNET COM CONEXÃO ESTÁVEL.

11.1 O ENVIO DA NF-E SÓ SERÁ POSSÍVEL ATRAVÉS DE CONEXÃO COM A INTERNET.

CLÁUSULA 12ª.

É DE EXTREMA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, O ENVIO DAS NOTAS FISCAIS DO MÊS PARA A CONTABILIDADE.

CLÁUSULA 13ª.

FICA CIENTE DE QUE SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 100,00 REAIS PARA TREINAMENTO PRESENCIAL EXTRA (ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE DE 2 TREINAMENTOS JÁ INCLUSOS NO CONTRATO).

CLÁUSULA 14ª.

FICA CIENTE QUE EM CASO DA NECESSIDADE DA REINSTALAÇÃO DO SOFTWARE (FORMATÇÃO/ PERDA/ ROUBO OU TROCA DE COMPUTADOR OU HD) SERÁ COBRADA TAXA DE R\$ 100,00 REAIS



CLÁUSULA 15ª.

FICA CIENTE DE QUE A EMPRESA BW CERTIFICADOS & SISTEMAS NÃO SE RESPONSABILIZA POR TENTATIVAS DE CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS FORA DO PRAZO PERMITIDO POR LEI.

CLÁUSULA 16ª.

FICA CIENTE QUE A CONTRATANTE É RESPONSÁVEL POR BACKUPS DE SEGURANÇA DAS SUAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (NF-E) E NOTAS FISCAIS DO CONSUMIDOR ELETRÔNICAS (NFC-E).

CLÁUSULA 17ª.

A CONTRATANTE FICA CIENTE QUE EM CASO DE VISITA IMPRODUTIVA SERÁ COBRADA A TAXA DE R\$30,00 REAIS (TRINTA REAIS) NO MOMENTO DA VISITA.

CLÁUSULA 18ª.

A CONTRATANTE FICA CIENTE QUE EM CASO DE TROCA DO CNPJ E/OU RAZÃO SOCIAL SERÁ COBRADO UMA TAXA DE R\$ 200,00 REAIS REFENTE AO REGISTRO DOS DADOS DA NOVA EMPRESA.

INADIMPLEMENTO, REAJUSTE, RESCISÃO DE CONTRATO E MULTA

CLÁUSULA 19ª.

EM CASO DE INADIMPLEMENTO POR PARTE DO CONTRATANTE QUANTO AO PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO, DEVERÁ INCIDIR SOBRE O VALOR DO PRESENTE INSTRUMENTO, MULTA PECUNIÁRIADE 2%, JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO.

EM CASO DE COBRANÇA JUDICIAL, DEVEM SER ACRESCIDAS CUSTAS PROCESSUAIS E 20% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CLÁUSULA 20ª.

OS VALORES DE MENSALIDADES ORA PACTUADOS PODERÃO SER CORRIGIDOS, DE FORMA ANUAL, PELO IGPM OU OUTRO INDEXADOR QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO. A CORREÇÃO DAR-SE-Á PERIODICAMENTE A CADA 12 (DOZE) MESES, TODO MÊS DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA 21ª.

NO CASO DE NÃO HAVER O CUMPRIMENTO DE QUALQUER UMA DAS CLÁUSULAS, DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PARTE QUE NÃO CUMPRIU DEVERÁ PAGAR UMA MULTA DE 10% DO VALOR DO CONTRATO PARA A OUTRA PARTE.

CLÁUSULA 22ª.

FICA CIENTE DE QUE EM CASO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATANTE SERÁ COBRADA MULTA RESCISÓRIA (10%) PROPORCIONAL AO TEMPO RESTANTE PARA O TÉRMINO DO CONTRATO.



CLÁUSULA 23ª.

CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DA MENSALIDADE DENTRO DO VENCIMENTO, SERÁ BLOQUEADO AUTOMATICAMENTE O SOFTWARE APÓS 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, IMPEDINDO ASSIM O USO DESTES. O DESBLOQUEIO SERÁ REALIZADO MEDIANTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 24ª.

O PRESENTE CONTRATO RENOVAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA, POR ESCRITO À MÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU POR E-MAIL, POR QUALQUER DAS PARTES, ATÉ 30 DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO.

CLÁUSULA 25ª.

FICA ELEITO O FÓRUM DE BRASÍLIA PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES NÃO SOLUCIONÁVEIS AMIGAVELMENTE.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS ASSINAM EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR:

CONTRATO SISTEMA EMISSOR DE NOTAS - A M GUILHERME CORREIA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA.pdf

Documento número #8da15845-828c-4949-ac64-7b7b36e876c3

Hash do documento original (SHA256): 53b78b45dbe8c8db2a6d36a1e4fdcd209c5863106a2217844f95f0976666a623

Assinaturas

 **ANDRESSA MATOSO GUILHERME CORREIA**

CPF: 029.980.294-93

Assinou para aprovar em 27 nov 2021 às 09:11:31

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 25 nov 2021, 16:23:19 Operador com email bwinformatica2014@gmail.com na Conta 37173bd6-ab6f-43cd-8a0b-9c62f115ae9f criou este documento número 8da15845-828c-4949-ac64-7b7b36e876c3. Data limite para assinatura do documento: 29 de novembro de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 nov 2021, 16:23:23 Operador com email bwinformatica2014@gmail.com na Conta 37173bd6-ab6f-43cd-8a0b-9c62f115ae9f adicionou à Lista de Assinatura: momy.cake@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDRESSA MATOSO GUILHERME CORREIA e CPF 029.980.294-93.
- 27 nov 2021, 09:11:32 ANDRESSA MATOSO GUILHERME CORREIA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email momy.cake@hotmail.com (via token). CPF informado: 029.980.294-93. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo 14dce5(...), vide anexo 27 nov 2021, 09-11-31.jpeg. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 251b5c(...), vide anexo 27 nov 2021, 09-11-32.png. IP: 189.6.24.189. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 nov 2021, 09:11:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8da15845-828c-4949-ac64-7b7b36e876c3.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8da15845-828c-4949-ac64-7b7b36e876c3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 27 nov 2021, 09-11-31.jpeg

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo 14dce5(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Anexo: 27 nov 2021, 09-11-32.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 251b5c(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida